PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 06 de dezembro de 2023.

Ofício nº 22083/23 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 708/2023**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 708/2023, de autoria do Nobre Vereador Kalito Stoeckl, encaminhado pelo Ofício nº 1414/2023-GP, de 4 de outubro de 2023, dessa Casa de Leis, sobre o imóvel localizado na esquina da Rua Claudio Gonzalez Gavilan com a Rua Antonio Polini, no bairro Cidade Nova, sede do Clube de Mães Esperança, informamos, de acordo com a Diretoria de Patrimônio, subordinada à Secretaria Municipal da Administração, que o referido imóvel, cuja inscrição imobiliária é 06.4.49.11.0160, é de propriedade da Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, mas o responsável é o Município de Foz do Iguaçu. Remetemos anexo sobreposição do mapa cadastral com imagem de 2021, Matrícula nº 52.340 do 1º Ofício de Registro de Imóveis, Boletim de Cadastro Imobiliário e contrato de comodato entre COHAPAR e Município de Foz do Iguaçu relacionado aos lotes 0160, 0194 e 0204 (06.4.49.11).

Ademais, informamos, de acordo com a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Relações com a Comunidade, que o imóvel antigamente estava cedido para o Clube de Mães Esperança, porém houve o encerramento das atividades do clube neste local sem que esta informação tenha sido repassada à referida pasta.

Considerando-se o referido encerramento das atividades no local, tal informação foi remetida à Diretoria de Patrimônio para conhecimento e providências cabíveis.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Transparência e Governança**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

D E S P A C H O

1 – Leitura no expediente;
2 – À disposição no SAPL;

Em 11/12/2023

Ao Senhor
JOÃO MORALES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 03f102ff-bb77-4bf8-933a-7aa852fc8ba3.



Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar/utilize o código 03f102ff-bb77-4bf8-933a-7aa852fc8ba3.

REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR.
RUA BELARMINO DE MENDONÇA, 821
3º ANDAR - CONJ. 301
DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA
Oficial Titular
CPF 004.147.519-49

REGISTRO GERAL

FICHA 001 | LIVRO 02

MATRÍCULA Nº 52340

RUBRICA

Quadrante 06, Quadrícula 04, Setor 49 , Quadra 11 , Lote nº.0160 , situado no Loteamento denominado " **CIDADE NOVA** " , nesta Cidade, Município e Comarca, sem benfeitorias, com a área de 277,50 m2, com os limites e confrontações seguintes:- ao Norte medindo 15,00ms, no rumo NW80º35'44"SE com a Rua Projetada R; ao - Sul, medindo 15,00ms, no rumo NW80º35'44"SE com o lote nº0194; a - Leste, medindo 18,50ms, no rumo SW09º24'16"NE com a Rua Projetada P e a Oeste, medindo 18,50ms, no rumo SW09º24'16"NE com o lote nº0127 Havido pela matrícula nº51.990, do Lº02, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 11 de fevereiro de 1998..-.-.-.-.

PROPRIETÁRIO:- MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público, com séde neste Município e Comarca, inscrita no CGC. do MF. sob nº76.206.606/0001-40.-.-.-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
C.N.P.J. :76.206.606/0001-40
Praça: Getulio Vargas, Nº280 - Centro - CEP: 85851-340 Foz do Iguaçu - PR
E-mail: 24horas@pmfi.pr.gov.br
Home Page:http://www.pmfi.pr.gov.br/

CADASTRO IMOBILIÁRIO DA INSCRIÇÃO 06449110160001

Impresso por: monica.mcc **Data de emissão : 23/10/2023**

Imóvel:

Inscrição Imobiliária:	Referência Anterior:	Inscrição Imobiliária GEO:	Matricula Nº:	Nº Oficio:	Caracteristica:	Categoria:	Pontos
06449110160001	A MESMA		52340	1	Territorial		

Complemento do Endereço da Edificação:	Denominação:	Alvará:	Idade aparente	Englobamento:	Situação:
	NAO INFORMADO		0	6902	Normal

NºApto/Sl/Loja	Nº Pavimento:	Andar Constr.	Fração Ideal	Area Construida:	Area Coberta:	Base de Cálculo do IPTU:	Pontos Terreno:	Bloco:
	0	0	1,000000	0,0000	0,0000	13.433,08	0	

Dados do Terreno:

Quadrante	Quadrícula	Setor	Quadra	Lote	Economia	Área do terreno:	Área tributada do terreno:	Área Uso Comum:
06	4	49	11	0160	001	277,50	277,50	0,00

Tipo Lograd:	Nome do Logradouro:	Nº Edificação:	Loteamento:	Região:
RUA	ANTONIO POLINI	212	LOTEAMENTO CIDADE NOVA	0

Quadra:	Lote:	Loteamento:
		292

Responsável

Nome:	CNPJ/CPF:	Identificação:
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	76206606000140	75454

CEP:	Tipo Logradouro:	Nome Logradouro:	Número:	Complemento:
85851340	PRAÇA	GETÚLIO VARGAS	280	PREFEITURA MUNICIPAL

Bairro:	Municipio:	Estado:
CENTRO	FOZ DO IGUAÇU	PR

Proprietário

Nome:	CNPJ/CPF:	Identificação:
COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	76592807000122	75802

CEP:	Tipo Logradouro:	Nome Logradouro:	Número:	Complemento:
85851130	RUA	QUINTINO BOCAIÚVA	595	FUNDO

Bairro:	Municipio:	Estado:
CENTRO	FOZ DO IGUAÇU	PR

Últimos Protocolos de Alteração

Data	Protocolo	Motivo Alteração	Usuário
29/08/2012		NUMERO FORNECIDO	Cazula

Acompanhamentos

Nenhum registrado encontrado.

Fiscalização

Nenhum registrado encontrado.

Englobamento:

Testada(s) do Terreno:

ID	Tipo Logradouro	Nome Logradouro	Metragem	Fator K	Valor m²	Principal
2421	RUA	ANTONIO POLINI	15,0000	392,0000	0,00	Sim

Paralelas/Transversais:

Tipo Logradouro	Nome Logradouro
RUA	ANTONIO POLINI
RUA	MARCELINO FERREIRA
RUA	ENGENHEIRO AUGUSTO ARAUJO
RUA	CLAUDIO GONZALES GAVILAN

Dimensões do Terreno:

ID	Dimensão	Metragem
28113	Testada Princ	15,00
28114	Testada Secund1	18,50
28115	Testada Secund2	15,00
28116	Testada Secund3	18,50

Foto do Imovel

Informações Gerais sobre o Imóvel:

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 03f102ff-bb77-4bf8-933a-7aa852fc8ba3.

Imóvel Rural	Fator:	Pontos:	Patrimônio	Fator:	Pontos:	Ocupação	Fator:	Pontos:
Não	1,0000	0	PUBLICO	1,0000	0	Terreno Vago	1,0000	0
Incidência	Fator:	Pontos:	Vegetação	Fator:	Pontos:	Limite Testada	Fator:	Pontos:
Imune Imposto e Taxas	1,0000	0	Ausente	1,0000	0	Sem Edificação ou Impedimento	1,0000	0
Calçada	Fator:	Pontos:	Condição Jurídica	Fator:	Pontos:	Fundo de Vale	Fator:	Pontos:
Não Informado	1,0000	0	Não Informado	1,0000	0	Não	1,0000	0
Localização da Quadra	Fator:	Pontos:	Pedologia	Fator:	Pontos:	Topografia	Fator:	Pontos:
ESQUINA/+1 FRENTE	1,2000	0	FIRME	1,0000	0	PLANO	1,0000	0

ANO CÁLCULO: 2023

Fórmula do Valor Venal da Edificação

Fórmula:
Cálculo:

Cálculo do Valor Venal da Edificação Calculo IPTU

Fórmula:(ValorVenalEdificacao + ValorVenalTerrenoEdificacao)
Cálculo:(0,0000 + 13.433,0837) = 13.433,0837

Fórmula do Valor Venal do Terreno

Fórmula:se(AreaTerreno > 10000.00;;ValorVenalTerreno)
Cálculo:se(277,5000 > 10000.00;@10000;13.433,0837) = 13.433,0837

Informações da Previsão de Lançamento das Dívidas

Total Previsto de Lançamento:

Total de Pontos:

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 03f102ff-bb77-4bf8-933a-7aa852fc8ba3.

COHAPAR

RECEBIDO P/ CGAB
EM 29/09/06 ___/___ Hs.
Ass. Nilton de Nadai
NILTON DE NADAI
SECRETÁRIO DE GOVERNO
PORTARIA 33.710

GOVERNO DO PARANÁ

N.º 4643/COMD/2006
1/2

CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMODATO QUE ENTRE SI CELEBRAM COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR E O MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇÚ, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de comodato, as partes de um lado a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR**, sociedade de economia mista, criada pela Lei Estadual n.º 5.113, de 14.05.1965, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 76.592.807/0001-22, com sede na Rua Marechal Deodoro n.º 1.133, Centro, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Cep 80.060-010, neste ato representada por seus Diretores ao final assinados, doravante denominada **COHAPAR**, e o **MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇÚ/PR,** inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.206.606/0001-40, com sede à Pç. Presidente Getúlio Vargas, 280, Foz do Iguaçú, Paraná, ajustam o presente Contrato de Comodato, mediante as cláusulas e condições a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A COHAPAR é senhora e legítima possuidora do domínio dos imóveis e respectivas benfeitorias constituídos pelos Lotes 160, 194 e 204, da Quadra 11 do Conjunto Habitacional Moradias Itaí – CR 2064, Bairro Cidade Nova, e como tal cede-os ao **MUNICÍPIO** em regime de comodato.

CLÁUSULA SEGUNDA - O **MUNICÍPIO** recebe os imóveis descritos na Cláusula Primeira para oportunizar a reforma e ampliação das instalações do Posto de Saúde que existe no Lote 160.

Parágrafo Único. O cumprimento da finalidade enunciada nesta cláusula será fiscalizado pela **COHAPAR**, ficando automaticamente suspenso o uso e gozo sobre o referido imóvel no caso de desvio dessa finalidade; hipótese em que o imóvel será imediatamente retomado.

CLÁUSULA TERCEIRA - O referido imóvel fica cedido por empréstimo, na forma de comodato, até a data de 24 de fevereiro de 2009, podendo ser renovado sucessivamente a critério das partes, a partir do término da vigência do atual contrato, através de um novo contrato de comodato.

CLÁUSULA QUARTA - Quaisquer benfeitorias feitas no referido imóvel cedido, não serão, a qualquer tempo, ressarcidas pela **COHAPAR**, mesmo que haja prorrogação do prazo ora estipulado.

CLÁUSULA QUINTA - O **MUNICÍPIO** será responsável pelos pagamentos de água, luz e outros encargos e tributos que porventura recaiam sobre o imóvel, obrigando-se a conservá-lo como se seu próprio fosse, não podendo usá-lo senão de acordo

SUPERINTENDÊNCIA JURÍDICA SUJU

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 03f102ff-bb77-4bf8-933a-7aa852fc8ba3.
Digitalizado com CamScanner

COHAPAR

GOVERNO DO PARANÁ

com o estabelecido na Cláusula Segunda deste instrumento, sob pena de responder por perdas e danos.

CLÁUSULA SEXTA - O **MUNICÍPIO** não poderá ceder, locar ou alienar de qualquer forma do imóvel cedido, sob pena de rescisão do presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - A infração de qualquer cláusula do presente instrumento acarretará sua rescisão imediata.

CLÁUSULA OITAVA - Findo o prazo convencionado na cláusula terceira ou extinta a necessidade do uso do imóvel de que trata o presente contrato, segundo a finalidade estabelecida, o **MUNICÍPIO** procederá a entrega do mesmo à **COHAPAR** em perfeitas condições de uso e conservação, tal como o recebeu.

CLÁUSULA NONA - As partes elegem o foro central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Estado do Paraná, para dirimir as dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato, fixando expressamente a multa de R$ 50,00 (cinqüenta reais), na hipótese de a **COHAPAR** ver-se forçada a agir judicialmente para obter o cumprimento do presente contrato.

Parágrafo Único. Os casos omissos serão regulados pelo Art. 579, *ss*, Código Civil e demais disposições que regem a matéria.

E, por assim estarem justos e contratados, as partes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 02 (duas) vias de igual e idêntico valor jurídico, assinadas pelas partes contratantes e testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Curitiba, 12 de Abril de 2.006.

JOSÉ MAURÍCIO GARDI
Diretor de Projetos - COHAPAR

PAULO MAC DONALD GHISI
CI/RG nº 615.587-1/PR
CPF/MF nº 184.060.339-91
Prefeito – MUNICÍPIO

NIVALDO PINHEIRO FRANCISCO
Diretor Administrativo-Financeiro – COHAPAR

Testemunhas

01. _____
LUIZ AUGUSTO MARQUES MUNIZ
COHAPAR - SEGE
R. Marechal Deodoro, 1133-Curitiba-PR
RG 366 [illegible]/PR - CPF. 147.423.658-68

02. _____
José Augusto Alves de Castro
COHAPAR-SEGE
R.Marechal Deodoro, 1113 - Curitiba/PR
RG: 809.115-3 SSP/PR - CPF: 116.94[illegible]

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 03f102ff-bb77-4bf8-933a-7aa852fc8ba3.
Digitalizado com CamScanner

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

RESULTADO FINAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 012/06

CIMEPAR torna público o resultado final da Tomada de Preços nº 012/06 – Material de Limpeza e Conservação (Lote I) e Artigo de Higiene Pessoal (Lote II). Empresas vencedoras: Facilimp Com. Prod. Limpeza Ltda no item 01 (Lote I) Valor R$ 670,00; Eat Cot Alimentícios Ltda no item 01 (Lote II), Valor R$ 121,56. Total adjudicado da licitação R$ 3.791,56. Em 14/09/2006. A Comissão.

R$ 34,00 - 74843/2006

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

CONCORRÊNCIA – EDITAL Nº 005/06

Comunica aos interessados que receberá até às 14:00 horas do dia 17 de outubro de 2006, na sala 305 do Cismepar, sito na Travessa Goiânia, 152 – Londrina/PR, as propostas para participação na licitação modalidade CONCORRÊNCIA, sendo objeto: Material de Consumo de Uso Médico Hospitalar. Valor máximo global R$ 223.315,35. Disponibilidade do edital a partir do dia 14/09/2006, das 08:00 às 18:00 hs, mediante comprovante de depósito no valor R$ 20,00 (Vinte reais), na C/C 8365-8, AG 1212-2 do Banco do Brasil e enviado pelo Fax: (43) 3371 – 0838. Londrina/PR, 14/09/2006. Ogle Beatriz Bacchi de Souza/ Diretora Executiva.

R$ 50,50 - 74784/2006

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização CMTU-LD, torna público o Edital de Licitação, modalidade CONCORRÊNCIA N.º 007/2006, Critério: Menor Preço, Processo Administrativo N.º 030/2006, Objeto: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa prestadora de serviços para limpeza e conservação da superfície aquática dos LAGOS IGAPÓ I, II, III, IV, LAGO CABRINHA, LAGO NORTE, "ZERÃO" E CÓRREGO DO LEME e limpeza e conservação das áreas verdes LAGOS IGAPÓ I, II, III, IV, LAGO CABRINHA, LAGO NORTE, "ZERÃO", PRAÇA GUIMARÃES, VALE ÁGUA FRESCA, VALE VERDE, CENTRO ADMINISTRATIVO (PREFEITURA, CÂMARA, FÓRUM E CAAPSMEL) conforme anexo IV – Especificação Técnica, e demais disposições deste edital; Entrega e protocolo das Propostas: Até as 12 horas do dia 16.10.2006, Sessão de Abertura da Licitação: Na sede da CMTU às 14horas do dia 16.10.2006; Os interessados poderão adquirir o Edital, através do site: www.cmtuld.com.br, ou mediante requerimento feito pelo e-mail:" clicit.cmtu@londrina.pr.gov.br», demais informações na Rua Professor João Cândido, 1.213, Centro, Londrina – PR, CEP 86010-001, Fone: (43) 3379-7901 / Fax: (43) 3379-7922 – Coordenadoria de Licitações e Suprimentos. Londrina, 07 de agosto de 2006. Francisco Carlos Moreno/Diretor Presidente, Antonio Carlos Kasprovicz/Diretor Administrativo/Financeiro e Cristiane R..C.H. de Ávila/ Coord. de Licitações e Suprimentos.

R$ 96,00 - 74806/2006

AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A.

Contrato nº 06-06 / Convite nº 03-06

CONTRATADA: 4 Cantos Serviços de Entregas de Documentos Ltda. - CNPJ/MF: 02.943.540/0001-34.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte de documentos e pequenos objetos.

VIGÊNCIA: 11.08.2006 a 11.08.2007

VALOR: R$ 1.610,00 (um mil, seiscentos e dez reais) mês.

BASE LEGAL: Art. 22, inc. III, §3º, c/c Art. 23, inc. II, alínea "a", da Lei nº 8.666/93.

R$ 48,00 - 74988/2006

EMUDAR – EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO DE ARAUCÁRIA

CNPJ 03.580.718/0001-92

CONVOCAÇÃO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Membros do Conselho de Administração da EMUDAR – EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO DE ARAUCÁRIA, para Reunião Extraordinária, a realizar-se em primeira convocação no dia 03 de janeiro de 2005, às 17 horas, na sede da EMUDAR, situada na Rodoviária de Araucária, s/ nº, piso superior – Centro, em Araucária – PR, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I – Posse dos membros natos do Conselho de Administração;
II – Indicação dos demais membros do Conselho de Administração e da Diretoria da EMUDAR;
III – Fixação da remuneração da Diretoria da EMUDAR.

Araucária, 3 de janeiro de 2005.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Presidente

Ciente:

ORLANDO JESUS DE FERREIRA
MARCO ANTONIO OZÓRIO
CIRILO D'ANDREA ARCO VERDE
ALGACIR OHPIS
SANDRO JOSÉ MARTINS
EDVINO KAMPA

EMUDAR – EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO DE ARAUCÁRIA

CNPJ 03.580.718/0001-92

CONVOCAÇÃO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Membros do Conselho de Administração da EMUDAR – EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO DE ARAUCÁRIA, para Reunião Extraordinária, a realizar-se em primeira convocação no dia 28 de janeiro de 2005, às 16 horas, na sede da EMUDAR, situada na Rodoviária de Araucária, s/ nº, piso superior – Centro, em Araucária – PR, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I – Eleição dos Membros do Conselho Fiscal;
II – Assuntos gerais.

Araucária, 17 de janeiro de 2005.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Presidente

Ciente:

ORLANDO JESUS DE FERREIRA
MARCO ANTONIO OZÓRIO
CIRILO D'ANDREA ARCO VERDE
ALGACIR OHPIS
SANDRO JOSÉ MARTINS
EDVINO KAMPA

EMUDAR – EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO DE ARAUCÁRIA

CNPJ 03.580.718/0001-92

CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

Ficam convocados os Senhores Membros do Conselho Fiscal da EMUDAR – EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO DE ARAUCÁRIA, , para Reunião Ordinária, a realizar-se em primeira convocação no dia 22 de fevereiro de 2005, às 14:30 horas, na sede da CMTC/ARAUCÁRIA, situada na Rodoviária de Araucária, s/nº, piso superior – Centro, em Araucária – PR, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I – Aprovação de contas da EMUDAR , exercício 2004;
II – Assuntos gerais.

Araucária, 17 de fevereiro de 2006.

ORLANDO JESUS DE FERREIRA
Diretor-Presidente
BRUNO COCO DENIS
EMILIO MIGUEL VOSS **DORCEL MANOLO FRUET**

R$ 402,50 - 75004/2006

BADEP

Dispensa de Licitação nº 13-06
Alienação Imóvel Curitiba-PR

Adquirente: Luciane Pires Massaneiro, CPF/MF nº 023.458.479-30.
Objeto: Imóvel matriculado sob o nº 576, 4º RI de Curitiba-PR.
Valor: R$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais).
Parcelamento: 36 (trinta e seis) meses.
Base Legal: Art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93 e Edital da Concorrência nº BADEP/LIC/1-06, de 10.04.06.

R$ 48,00 - 74801/2006

BADEP

O BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO PARANÁ S.A., em Liquidação, venderá em CONCORRÊNCIA (Lei nº 8.666/93 e legislação complementar), pelo maior lance, bens não-de-uso, de sua propriedade, representados por imóveis em Campina Grande do Sul, Colorado, Curitiba, São João do Ivaí e Sarandi-PR. Preço Mínimo, Prazo e Pagamento: conf. Edital. Juros: 6% a.a. Atualização Monetária: IGP-M (anual). Habilitação: 5% do preço mínimo do respectivo lote (depósito bancário). Arras ou Sinal: 10% do valor da proposta, já computado, nesse percentual, o valor do depósito de habilitação. Ocupação, documentação, inclusive averbação de obras civis e demais condições: conforme Edital, disponível no site www.pr.gov.br/compraspr e na sede do BADEP/local de abertura dos envelopes: Avenida Vicente Machado, 445, 8º and., Curitiba–PR. Fones 41-3321-9417 e 41-3321-9440. Curitiba, 13.09.06. **PEDRO HENRIQUE XAVIER, Liquidante.**

R$ 96,00 - 75085/2006

COHAPAR

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 76.592.807/0001-22

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR, torna público que requereu do IAP, LICENÇA DE INSTALAÇÃO para implantação dos seguintes empreendimentos, localizados no Estado do Paraná:

Município	Empreendimento/Endereço	LP
Nova América da Colina	Residencial Nova América da Colina I	11363
Rio Negro	Residencial Rio Negro II	11631

R$ 80,00 - 517/2006

COHAPAR

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 76.592.807/0001-22

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR, torna público que requereu do IAP, LICENÇA DE INSTALAÇÃO para implantação do seguinte empreendimento, localizado no Estado do Paraná:

Município	Empreendimento/Endereço	LP
Amaporã	Residencial Amaporã I	11208
Rancho Alegre	Residencial Rancho Alegre I	9175

R$ 80,00 - 518/2006

COHAPAR

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR
CNPJ n.º 76.592.807/0001-22
Extrato de Comodato

73/0

PARTES:	COHAPAR E O MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU.
OBJETO:	Ceder em regime de comodato ao município de Foz do Iguaçu, o imóvel e respectivas benfeitorias construído pelos Lotes 160, 194 e 204 da Quadra 11, localizado no CR 2064, Conjunto Habitacional Moradias Itaí, Bairro Cidade Nova, com a finalidade de utiliza-lo para reforma e ampliação das instalações do Posto de Saúde que existe no Lote 160.
Nº:	4643/COMD/2006.
DATA:	12/04/2006.
VIGÊNCIA:	Até 24/02/2009.
FULCRO:	Ata de P.D n.º 020/2006, de 09/03/2006. Processo # 689.217-0.

R$ 60,00 - 358/2006

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARANÁ

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2006
CARTA CONVITE Nº 09/2006

O Conselho Regional de Odontologia do Paraná, por meio de seu presidente ANTONIO FERELLE, torna público que realizou em sua sede no dia 01 de setembro de 2006 às 10hs00min, certame licitatório para a contratação de empresa para a aquisição equipamentos de informática, periféricos e software para diagramação, conforme as quantidades e especificações técnicas descritas no edital convocatório.

Empresa Vencedora do Lote 01: MS SANTOS ELETR. LTDA.
Objeto: equipamentos de informática e periféricos, conforme as quantidades e especificações técnicas descritas no contrato.
Valor Contratual: 16.892,70 (dezesseis mil oitocentos e noventa e dois reais e setenta centavos).
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal de entrega dos materiais licitados.
Prazo de Entrega: o prazo de entrega do lote 01 é de 20 (vinte) dias corridos, após a data de assinatura do Contrato.
Empresa Vencedora do Lote 02: RM HARD COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.
Objeto: 01 data show Sony - VPL CS7 – 1800/1500 ANSI Lumens e tripé e tela para projeção multimídia.
Valor Contratual: 3.842,00 (três mil oitocentos e quarenta e dois reais).
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal de entrega dos materiais licitados.
Prazo de Entrega: o prazo de entrega do lote 02 é de 10 (dez) dias corridos, após a data de assinatura do Contrato.
Lote 03: Deserto.
Fundamento Legal: Artigo 22, inciso III, da Lei 8.666/93.

Curitiba, 11 de Setembro de 2006.

ANTONIO FERELLE, CD
Presidente

R$ 178,00 - 74804/2006

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARANÁ

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 10/2006 – CARTA CONVITE Nº 10/2006

O Conselho Regional de Odontologia do Paraná, por meio de seu presidente ANTONIO FERELLE, torna público que realizou em sua sede no dia 31 de agosto de 2006 às 14hs00min, certame licitatório para a contratação de empresa para a aquisição de suprimentos de informática – cartuchos e toner, conforme as quantidades e especificações técnicas descritas:

Empresa Vencedora dos Lotes 01 e 02: LDS Trading Comércio de Produtos para Escritório Ltda.
Objeto: Lote 01: estimativa de aquisição de 10 cartuchos originais HP C6615D C-8797-AL – caixa com 02 cartuchos. Lote 02: estimativa de aquisição de 05 cartuchos originais HP C6625A 840C color.
Valor Contratual Estimativo: 1.675,00 (hum mil seiscentos e setenta e cinco reais).
Prazo de Entrega: o prazo de entrega dos lotes 01 e 02 é de 05 (cinco) dias corridos, após a data de assinatura do Contrato.
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal de entrega dos materiais licitados.
Lote 03: deserto
Empresa vencedora dos Lotes 04 e 05: Datasupri Brasil Informática Ltda
Objeto: Lote 04: estimativa de aquisição de 10 toners originais HP Q-5942-X 4250/4350. Lote 05: estimativa de aquisição de 10 toners originais HP Q-5949X 1320.
Valor Contratual Estimativo: 10.680,00 (dez mil seiscentos e oitenta reais).
Prazo de Entrega: o prazo de entrega dos lotes 04 e 05 é de 05 (cinco) dias corridos, após a data de assinatura do Contrato.
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal de entrega dos materiais licitados.
Fundamento Legal: Artigo 22, inciso III, da Lei 8.666/93.

Curitiba, 11 de setembro de 2006.

ANTONIO FERELLE
Presidente, CD

R$ 208,00 - 74933/2006

Assinado digitalmente por NILTON APARECIDO BOBATO:64806103934
CPF: (64806103934)
Data: 06/12/2023 01:28

Assinado digitalmente por FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO:53736656491
CPF: (53736656491)
Data: 07/12/2023 09:44

Este documento foi assinado digitalmente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 03f102ff-bb77-4bf8-933a-7aa852fc8ba3.

Digitalizado com CamScanner

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **22.083/2023**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 708/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=03f102ff-bb77-4bf8-933a-7aa852fc8ba3&cpf=53736656491
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
03f102ff-bb77-4bf8-933a-7aa852fc8ba3

Hash do Documento

FBAD47EB0863F363D92B1DADD9D0E3D136EDDB3FCC1AC6ECE8EFFC245506E223

Anexos

REQ 708-2023.pdf - **791204ed-9e47-4d76-94b5-ab73805fb952**
RESPOSTA REQ 708-2023 - DIPA - SOBREPOSIÇÃO LOTE 0160.pdf - **de11e061-4d86-4fef-a643-e4bf3a294ad1**
RESPOSTA REQ 708-2023 - DIPA - MATRICULA_52340_LOTE 0160 CIDADE NOVA.pdf - **455be504-8b17-4357-9fa5-cc3736e2ea1e**
RESPOSTA REQ 708-2023 - DIPA - BCI LOTE 0160.pdf - **bfcf5d62-34ef-4bf6-8c96-44dcc624bad0**
RESPOSTA REQ 708-2023 - DIPA - CONTRATO LOTES 0160 E 0194 CIDADE NOVA.pdf - **7ee37d6b-b09f-4793-955e-a3ef6d20f4ae**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/12/2023 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 06/12/2023 13:28:54 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 07/12/2023 9:44:34 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.